



## **Normas de Participação**

### **Artigo 1.º - Organização**

O Concurso de Fogaça de Palmela é organizado pela Câmara Municipal de Palmela (Divisão de Turismo e Economia Local) e pela Confraria Gastronómica de Palmela, com o apoio da Junta de Freguesia de Palmela.

### **Artigo 2.º - Objectivos**

O concurso é de âmbito regional e tem como objectivo a promoção e divulgação da Fogaça de Palmela, integrada na gastronomia local, que se assume como um importante produto turístico.

### **Artigo 3.º - Prazos do Concurso**

O concurso irá decorrer no dia 21 de Maio, pelas 15:00 horas, nas instalações da Casa Mãe da Rota de Vinhos e as inscrições deverão ser feitas até ao dia 4 de Abril, através do Tel. 212 334 398; E-mail: [scaetano@cm-palmela.pt](mailto:scaetano@cm-palmela.pt) ou na Casa Mãe da Rota de Vinhos, no Largo de S. João, em Palmela.

### **Artigo 4.º - Admissão**

- a) Podem participar no concurso todos os interessados, tanto a nível pessoal, como em representação de empresas.
- b) Cada concorrente deverá apresentar a concurso pelo menos duas fogaças, assim como a respectiva receita.

### **Artigo 5.º - Participação**

- a) Durante o período de realização do concurso, as fogaças deverão estar expostas ao público.
- b) As fogaças a concurso deverão dar entrada na Casa Mãe da Rota de Vinhos até às 14:30 horas.

### **Artigo 6.º - Júri**

- a) O júri do concurso será constituído por pessoas idóneas e de reconhecida competência a nível gastronómico, sendo composto por sete elementos:
  - Um representante da Confraria Gastronómica de Palmela – Presidente do Júri;
  - Um representante da Câmara Municipal de Palmela;
  - Um representante da Junta de Freguesia de Palmela;
  - Quatro representantes de antigas padarias de Palmela, com reconhecida experiência profissional na área da doçaria regional.

b) O júri fará uma degustação das fogaças a concurso para efeitos de avaliação.

#### **Artigo 7.º - Prémios**

- a) Serão atribuídos os seguintes prémios: 1.º, 2.º e 3.º classificados. O júri poderá, eventualmente, atribuir algumas menções honrosas.
- b) A todos os participantes será atribuído um diploma de participação.
- c) A cerimónia de entrega de prémios terá lugar às 17:00 horas, na mesma data e local do concurso.

#### **Artigo 9.º - Divulgação**

Cada membro do júri indicará, por escrito, a sua pontuação numa escala de 1 a 10 pontos, devendo considerar factores como: a composição das fogaças, ingredientes, sabor, apresentação, confeção, criatividade e os produtos utilizados.

#### **Artigo 10.º - Disposições Finais**

- a) O júri decidirá sobre as questões omissas do presente regulamento, sendo soberana a sua decisão
- b) A inscrição no presente concurso implica a aceitação tácita de todas as cláusulas.